



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 18/12/2019 Data Impressão: 18/12/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0157/2019

Fornecedor: A.L.F. SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Mateus Mendes Pereira Nº 821
Bairro: Jardim Nossa Senhora do Carmo
Telefone: (11) 3582-8413
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 016/2018
Nº Protocolo:
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 009/2018
Nat. Serviço: Serviços de Engenharia/Arquitetura

Número: 821
Cidade: São Paulo
Email: alf.comercial@uol.com.br
UF: SP
CEP: 08275010
Mod. Compra: Registro de Preços
Nº Autorização/Protocolo:
Previsão: 18/12/2019
Nº Contrato: ARP.0021/2019
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita
Nº Empenhos: 972/2019
Nº Processo Serviço: PCS.0353/2019

Solicitante: PRISCILA STORTI CASTRO

Serviço

Descrição do Serviço

MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANILHA ALF022
Serviços a serem prestados na Sede do CRF-SP – São Paulo - SP
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 – Jardim América, São Paulo - SP / CEP 05409-001
Telefone: (11) 3067-1460

Resumo dos serviços a serem executados:
- Troca de telhas no décimo andar

Valor Total Extenso:	Dois Mil e Setecentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos	Valor Total:	2.702,37
		Quantidade:	1,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Dois Mil e Setecentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos	Valor Líquido:	2.702,37
Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Dois Mil e Setecentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos	Valor Total Geral:	2702,3700

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

Ordem de Serviço Nº: OS.0157/2019

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.